

**PORTARIA Nº 549 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 10/2022 - PGJMG/CIMOS/CIMOS-CE, de 26/10/2022, que sugere que “sejam seguidos os protocolos e processos internos já existentes ou que vierem a ser estipulados para todo e qualquer tipo de contratação de pessoal ou de serviços, inclusive obedecendo os casos de contratação direta, o que pode incluir os profissionais que elaboraram o Plano de Trabalho.”

**CONSIDERANDO** item 3.2 da Orientação nº 01 de 18/05/2020, que considera “como profissional pertencente aos quadros da entidade, aqueles que a entidade declare, sob as penas da lei, estar formalmente vinculado à entidade; ter participado da elaboração do Plano de Trabalho da entidade, do processo de escolha conduzidos pelas Instituições de Justiça ou a quaisquer procedimentos prévios à contratação referentes às atividades da entidade enquanto Assessoria Técnica Independente aos atingidos da região para qual foram escolhidas”;



**CONSIDERANDO** o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO** o Instrumento Convocatório para **Convite nº 001/2024** do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade da criação da **Comissão de Controle de Compras para contratação de “empresa especializada em prestação de forma contínua de serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para os serviços a serem executados nas sedes do Instituto Guaicuy”**.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão de Controle de Compras para conduzir a avaliação das Propostas de orçamentos do seguinte Instrumento Convocatório para **CONVITE Nº 001/2024** – Contratação de ““empresa especializada em prestação de forma contínua de serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para os serviços a serem executados nas sedes do Instituto Guaicuy””.

Art. 2º Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de Controle de Compras, que trata o artigo anterior, para os seguintes cargos:

**I- Presidente: Paulo Henrique Vieira**

**II- Secretário: Marcus Vinícius Fernandes**

**III- Membro da Comissão de Compras: Taiciane de Fátima Rocha**



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2024.

**INSTITUTO GUAICUY**

**Ronald de Carvalho Guerra**

**Vice-Presidente**

